



CÂMARA DOS DEPUTADOS

# PROJETO DE LEI N.º 3.130, DE 2021

(Do Sr. Damião Feliciano)

Dispõe sobre o reconhecimento da profissão de blogueiro(a) em todo território nacional.

**DESPACHO:**

APENSE-SE AO PL-929/2020.

**APRECIAÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

## PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## PROJETO DE LEI Nº , DE 2021 (Do Sr. Damião Feliciano)

Dispõe sobre o reconhecimento da profissão de blogueiro(a) em todo território nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Esta lei busca reconhecer, em todo território nacional, a profissão de blogueiro(a).

Art. 2º. Para fins desta Lei, considera-se blogueiro(a) o profissional que faz uso de plataforma para divulgar informações, opiniões, bem como outras publicações de forma habitual.

Art. 3º. A profissão de blogueiro(a) fica reconhecida em todo território nacional.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

A utilização da internet para o acesso às redes sociais, para a divulgação de informações, opiniões, bens e serviços, cresceu consideravelmente nos últimos anos. Dados do IBGE mostram que 82,7% dos domicílios brasileiros têm acesso à internet, um aumento de 3,6 pontos percentuais em relação a 2018<sup>1</sup>. Esses dados demonstram que, com o advento da inclusão digital, a legislação brasileira também deve evoluir e reconhecer profissionais que atuam nas plataformas digitais.

---

1 <https://educa.ibge.gov.br/jovens/materias-especiais/20787-uso-de-internet-television-e-celular-no-brasil.html>



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Damião Feliciano  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210596234800>



\* C D 2 1 0 5 9 6 2 3 4 8 0 0 \*

Atualmente os blogueiros exercem papel de grande relevância para transmitir informações e conhecimentos e, por esta razão, possuem um papel que agrega valores econômicos e culturais para o País.

Embora essa atividade não seja considerada como profissão pela sociedade ou até mesmo pela família dos blogueiros, pois foge do padrão dos empregos formais conhecidos, o trabalho dessas pessoas exige especialização, esforço e profissionalismo e, por esta razão, merece o reconhecimento.

Assim, a presente proposta vai no sentido tanto de modernizar nosso ordenamento jurídico para estabelecer essa profissão que impera nas mídias digitais e que tem crescido drasticamente com o uso excessivo da internet, quanto para modificar a visão da sociedade e valorizar esses profissionais que desenvolvem essa atividade tão relevante, que semelhante a qualquer outra, também exige dedicação, planejamento e tempo.

Por estas razões solicitamos o apoio dos pares para aprovação da proposição.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Deputado Damião Feliciano

PDT/PB



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Damião Feliciano  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210596234800>



\* C D 2 1 0 5 9 6 2 3 4 8 0 0 \*